Diário Oficial

Maceio - Quarta-feira
05 de Novembro de 2014

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 102 - Número 211

Ministério Público

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Quarta-feira, 5 de Novembro de 2014 às

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO
WALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 4 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1026/2014.
Interessado: Promotoria de Justiça da Família da Comarca de Cabo Frio.
Assunto: Encaminhamento de Carta Precatória.
Despacho: Defiro. Promova-se a remessa ansiada.

Proc: 2315/2014 (apenso ao Proc. 4994/2013).
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os autos à Diretoria de Tecnologia da Informação, para a adoção das medidas sugeridas pelas Asplage.

Proc: 3717/2014.
Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça/Diretora da Escola Superior do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4214/2014.
Interessado: Andressa de Freitas Santos, servidora desta PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Jornada de Trabalho. Ato PGJ/AL nº 19/2012. Falta ao Serviço. Pedido de abono de férias mediante compensação de horas extraordinárias a serem laboradas em interregno superveniente. Tempestividade. Conjuntura depreendida dos autos, a vista do vaticinado nos arts. 15 e 16, ambos do Ato PGJ/AL nº 19/2012. A ausência ou tardio cumprimento das diligências imputadas ao superior hierárquico nos moldes do ato normativo PGJ/AL nº 19/2012, não pode prejudicar o direito de compensação de horas pelo servidor, quando este vem a cumprir regularmente, as providências administrativas que lhe são afetas, à concessão do benefício, sob pena de locupletamento ilícito da Administração. Servidor que cumpre de boa-fé, o período de compensação de horas necessárias ao abono de faltas perseguido. Pelo deferimento, sugerindo a remessa do processo à Diretoria de Pessoal desta PGJ, para as providências cabíveis".

Proc: 4299/2014.
Interessado: Fellipe Tavares de Carvalho Barros, Gestor dos Contratos de Telefonia Móvel.
Assunto: Requerimento de prorrogação de prazo.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de Providências. Possibilidade jurídica de formalização de Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviço de telefonia fixa, formalizado com a TELEMAR NORTE LESTE S/A"., nº 3/2013. Serviço continuado. Comprovada a vantajosidade da prorrogação. Previsão inserta nas cláusulas contratuais e no esteio do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Parecer favorável do gestor do contrato. Informação de existência de

disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da prorrogação, mantendo-se os mesmos valores contratados".

Proc: 4425/2014.
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Aquisição de equipamentos.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de cinco (05) bebedouros elétricos, três (03) fornos micro-ondas, três (03) refrigeradores e dois (02) ventiladores, contantes na Ata de Registro de Preços nº 21/2014, lotes 2, 3, 5 e 6, do pregão eletrônico nº 10/2014, para atender às necessidades do Ministério Público de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis".

Proc: 4450/2014.
Interessado: Dr. Paulo Henrique da Silva Aguiar, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, em especial a edição da Portaria PGJ nº 1.022/2014, arquive-se.

Proc: 4473/2014.
Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, em especial a edição da Portaria PGJ nº 1.089/2014, arquive-se.

Proc: 4482/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.001055/2014-10).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 43ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 4484/2014.
Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de passagens aéreas.
Despacho: Em face da edição do ofício nº 765/2014 - GAB/PGJ, arquive-se.

Proc: 4485/2014.
Interessado: Movimentação de Combate à Corrupção Eleitoral-MCCE.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 4515/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº 1.11.000.000507/2014-38).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 4517/2014.
Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de emissão de nota de empenho.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de materiais de expediente, constante na Ata de Registro de Preços nº 10/2014, respectivamente nos lotes 2, 5, 6 e 8, do pregão eletrônico nº 16/PGJ/2014, para abastecer o setor de almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis".

Proc: 4519/2014.
Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 4520/2014.
Interessado: Anderval dos Santos
Assunto: Representação.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 4527/2014.
Interessado: Jackson Costa dos Santos, Encarregado pelo setor de Transportes.
Assunto: Prestação de contas.
Despacho: Considerando a manifestação de fl. 35, retornem os autos à DCF para a respectiva baixa e providências cabíveis.

Proc: 4586/2014.
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidores Públicos. Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre o Ministério Público Estadual e o Município de Maceió. Cessão de Agentes Públicos a este Ente Ministerial. Possibilidade condicionada à existência de função de confiança ou de cargo em comissão vagos, integrantes do quadro de serviços auxiliares e de apoio do Ministério Público de Alagoas, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria-Geral, para as medidas que o caso requer".

Proc: 4641/2014.
Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.
Assunto: Reconhecimento de dívida.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contratos. Serviços de distribuição e captação de água. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Existência de saldo contratado não quitado. Reconhecimento de dívida e pagamento em favor da pessoa jurídica "COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL". Necessidade. Incidência dos princípios da probidade e da boa-fé. Vedação de locupletamento ilícito pela Administração Pública. Aplicação do parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer".

Proc: 4644/2014.
Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.
Assunto: Reconhecimento de dívida.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contratos. Serviços de distribuição e captação de água. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Existência de saldo contratado

não quitado. Reconhecimento de dívida e pagamento em favor da pessoa jurídica "COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL". Necessidade. Incidência dos princípios da probidade e da boa-fé. Vedação de locupletamento ilícito pela Administração Pública. Aplicação do parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer".

Proc: 4696/2014.
Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza, Chefe da Seção de licitações.
Assunto: Requerimento de emissão de nota de empenho.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Pedido de Empenho para fornecimento de serviço de publicação de aviso em jornal de grande circulação, para atender à necessidade do Ministério Público de Alagoas. Sistema de Registro de Preços-SPR. Existência. Contratação realizada através da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 17/2014, item I, do pregão eletrônico PGJ/AL nº 7/2014. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis".

Proc: 4740/2014.
Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, em especial a edição da Portaria PGJ nº 1.146/2014, arquive-se.

Proc: 4823/2014.
Interessado: Ouvidoria do Sistema Penitenciário/Ministério da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À 51ª Promotoria de Justiça da Capital, para adoção das medidas cabíveis, voltando.

Proc: 4824/2014.
Interessado: Conselho Estadual de Saúde.
Assunto: Encaminhamento de convite.
Despacho: À 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 4826/2014.
Interessado: Prefeitura de Maceió.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Apense-se ao Proc. 2278/2013. Após, à douta Consultoria Jurídica.

Proc: 4837/2014.
Interessado: Prefeitura de Maceió.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. 3308/2014. Após, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4861/2014.
Interessado: Promotoria de Justiça de Batalha.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Excelentíssimo Promotor de Justiça da 29ª Zona Eleitoral.

Proc: 4863/2014.
Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria Militar.

Proc: 4880/2014.
Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta PGJ, em especial a edição da Portaria PGJ nº 1.147/2014, arquive-se.

Proc: 4881/2014.
Interessado: Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas - SATEAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4885/2014.
Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 4886/2014.
Interessado: Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 4888/2014.
Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 4890/2014.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Proc: 4891/2014.
Interessado: Alana Carina de Barros Lima Dantas Peixoto, Analista do Ministério.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4892/2014.
Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Diretoria de Tecnologia da Informação para as medidas cabíveis.

Proc: 4895/2014.
Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4903/2014.
Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Em face da informação de fl. 2, arquive-se.

Proc: 4942/2014.
Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível/Infância e da Juventude de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 4943/2014.
Interessado: Poder Judiciário - Justiça Itinerante.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

PA nº 04/2010 - PJMD.
Interessado: Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 4 de novembro de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 109485

PORTARIA PGJ nº 1.146, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Proc. PGJ nº 4740/2014, RESOLVE designar o Dr. EDELZITO SANTOS ANDRADE, Promotor de Justiça de Capela, de 2ª entrância, para exarar pareceres nos processos nºs 3154/14, 3460/14, 3463/14, 3464/14, 3490/14, 3456/14, 3478/2014, 3454/14, 3568/14, 3576/14, 3528/14, 3533/14, 3551/14, 18/14, 25/14, 3552/14, 46/14, 3557/14, 48/14, 47/14, 50/14 e 3558/14, 60/14, 58/14, 61/14, 80/14, 73/14, 3359/14, 129/14, 3217/14, 3256/14, 120/14 e 3338/2014, oriundos da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, os quais serão julgados no dia 7 de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA PGJ nº 1.147, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Proc. PGJ nº 4880/2014, RESOLVE designar o Dr. EDELZITO SANTOS ANDRADE, Promotor de Justiça de Capela, de 2ª entrância, para exarar pareceres nos processos nºs 3716/14, 3718/14, 3739/14, 3743/14, 3746/14, 3759/14, 3761/2014, 3707/14, 3701/14, 3697/14, 3685/14, 3674/14, 3672/14, 3663/14, 3635/14, 3622/14, 3624/14, 89/14, 172/14, 158/14, 156/14 e 187/14, 155/14, 145/14, 3295/14, 167/14, 181/14, 192/14, 171/14, 178/14, 3271/14, 159/14, 160/2014, 161/14, 162/14, 44/14, 190/14, 189/14, 3323/14, 186/14, 135/14, 124/14, 180/14, 3264/14, 3304/14, 185/14, 3350/14, 195/14, 62/14, 128/14, 108/14, 144/14, 194/14, 96/14, 183/14, 136/14 e 125/14, oriundos da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, os quais serão julgados no dia 7 de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Procurador-Geral de Justiça em Exercício

Protocolo 109472

SÚMULA DO CONTRATO Nº 33/2014

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ N° 12.472.734/0001-52).
CONTRATADA: Y G SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP (CNPJ Nº 07.841.319/0001-99).
DO OBJETO: Aquisição de 100 (cem) estantes de aço, marca: Flex Golden, modelo: EST 04, conforme especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/PGJ/2014, valores unitários e totais estabelecidos neste Contrato.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2014, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, bem como, no Ato Normativo PGJ nº 06/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, como também, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93, conforme processo PGJ nº 1986/2013, passando a fazer parte deste instrumento.
DO VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de Despesa: 449052 - Equipamentos e material permanente.
DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em razão do período de garantia.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Yuri Mahatma Lima Fernandes Aragão (Representante legal da Contratada).

Protocolo 109487

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0725927-73.2012.8.02.0001
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
MARIA HELOISA LEME PACHECO
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

0803752-28.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
MESSIAS
AGRATE :
JOSINETE PAULO TAVARES
AGRADO :

Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0803125-24.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0801534-27.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOSE ADERICO JUNIOR
AGRADO :
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

0802989-27.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MINISTERIO PUBLICO
AGRADO :
IVONE FLORIANO DE MELO CORREIA
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0803128-29.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0802988-42.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MINISTERIO PUBLICO
AGRADO :
ADELINA ALBUQUERQUE FERRO
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0800569-65.2014.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
ANA MARTA DE BARROS
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

0800076-88.2014.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ELINALDO JOSE DA SILVA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0000829-12.2013.8.02.0028
APELAçãO CIVEL
PARIPUEIRA
APETE :
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO
APEDO :
EDMILSON DOS SANTOS BARBOSA
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0721454-44.2012.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CÂMARA CÍVEL

0803149-05.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
VERONICA LIMA DA CONCEIçAO
AGRADO :
AL PREVIDENCIA
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça Convocada:
NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA

2ª CÂMARA CÍVEL

0803567-87.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
BASILIANO APRIGIO DE OLIVEIRA
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL

0713768-64.2013.8.02.0001
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
CAPITAL
RECORRENTE:
ALANILTON FIRMINO DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0888650-14.2002.8.02.0058
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
DIOGO JIMERSON DE MOURA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0700093.71.2013.8.02.0021
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
D. DE M. G.
APEDO :
M. P.
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça Convocado:
MAURICIO ANDRE B. PITTA

CÂMARA CRIMINAL

072806-30.2013.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
WALISSON RAMOS DA SILVA
APEDO :
MP
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0723468-64.2013.8.02.0001
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ALEXANDRE CODA DE ALMEIDA
APEDO :
MP
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803748-88.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE RODRIGO TEMOTEO DA SILVA
:

Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803742-81.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JONATHAN JOSE DOS SANTOS
:

Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803374-72.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
PACIENTE :
JORGE LUCAS PEREIRA DE FARIAS FREIRE
:

Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803512-39.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPELA
PACIENTE :
TIAGO SAMPAIO LOUREIRO
:

Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0800707-32.2014.8.02.0900
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
IMPEDO :
ASSOCIACAO DOS TRANSPORTADORES DE
PASSAGEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS - TRANSPAL
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803085-42.2014.8.02.0000
MANDADO DE SEGURANçA (MATERIAL CRIMINAL)
CAPITAL
IMPETRAN :
EDUARDO SOARES DA SILVA
IMPETRDO :
JUIZ DE DIREITO DA 16 VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803158-14.2014.8.02.0000
MANDADO DE SEGURANçA (MATERIAL CRIMINAL)
CAPITAL
IMPETRAN :
JOAO PAULO BERNARDO DA SILVA
IMPETRDO :
JUIZ DE DIREITO DA 16 VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500213-64.2013.8.02.0000
AçAO PENAL -PROCEDIMENTO ORDINARIO
CAPITAL
INDICIADO :
SINDAPEN - SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIARIOS
DO ESTADO DE ALAGOAS
:

Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0803185-94.2014.8.02.0000
MANDADO DE SEGURANçA (MATERIAL CRIMINAL)
CAPITAL
IMPETRAN :
CICERO AUGUSTO DA SILVA
IMPETRDO :
JUIZ DE DIREITO DA 16 VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Entrada :04/11/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 04/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

==========
Tania
ASSESSORA TÉCNICA
==========

Protocolo 109445

==========
PROTOCOLO GERAL
==========
AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0801388-36.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
CIPESA ENGENHARIA SA.
Entrada :03/11/2014 Retirada :03/11/2014
Devolução :04/11/2014 Saidap/ TJ 04/11/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/11/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0001197-86.2012.8.02.0050
APELAçãO CIVEL
PORTO CALVO
APETE :
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
APEDO :
VANDRIANA BARROS DOS SANTOS MELO
Entrada :31/10/2014 Retirada :31/10/2014
Devolução :04/11/2014 Saidap/ TJ 04/11/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0000762-57.2013.8.02.0057
REEXAME NECESSARIO
VICOSA
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
ANA CAROLINA GAIA DE SOUSA
Entrada :31/10/2014 Retirada :31/10/2014
Devolução :04/11/2014 Saidap/ TJ 04/11/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

==========
Tania
ASSESSORA TÉCNICA
==========

Protocolo 109446

==========
PROTOCOLO GERAL
==========
AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
##
Proc. 4952/2014
Interessado:
DRA. CARMEN SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO ABONO PERMANENCIA
Assunto:
ABONO PERMANENCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4951/2014
Interessado:
DRA. CARMEN SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. REMARCACAO DE FERIAS
Assunto:
REMARCAÇÃO DE FÉRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4954/2014
Interessado:
ADEMIR MOREIRA DA SILVA
Natureza:
ENCAMINHANDO RECLAMACAO
Assunto:
RECLAMAÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4953/2014
Interessado:
JOSE ANTONIO DA SILVA
Natureza:
ENCAM. INFORMACO E REQ.PROVIDENCIA
Assunto:
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDACOES
##
Proc. 4956/2014
Interessado:
ANTONIO FERNANDO DA SILVA, COORDENADOR GERAL DO MCCE /

COMITÊ ESTADUAL 9840 AL
Natureza:
ENCAMINHANDO REPRESENTACAO
Assunto:
REPRESENTAÇÃO CONTRA A ATUAL PREFEITA DE TRAIPU
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4957/2014
Interessado:
DR. ELADIO PACHECO ESTRELA, PROMOTOR DE JUSTICA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
PAGAMENTO DE SEIS MEIAS DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4958/2014
Interessado:
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA / MPAL
Natureza:
ENCAMINHANDO PROPOSTA
Assunto:
PROPOSTA DE MAPEAMENTO DE PROCESSO DE ATIVIDADE.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4959/2014
Interessado:
DRA. NISIA CUNHA RIOS CAVALCANTI, PROMOTORA DE JUSTICA
Natureza:
REQUERENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Assunto:
REQUERENDO 02(DOIS) DESKTOPS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 4955/2014
Interessado:
DR. KICIA CABRAL, PROMOTORA DE JUSTIÇA E CURADORA DO MDHC-MPE/AL
Natureza:
ENCAM. INFORMACO E REQ.PROVIDENCIA
Assunto:
INFORMANDO E REQUERENDO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 4963/2014
Interessado:
DR. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
PAGAMENTO DE 05 DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4962/2014
Interessado:
DR. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
PAGAMENTO DE 05 DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4961/2014
Interessado:
DR. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
PAGAMENTO DE 05 DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4976/2014
Interessado:
ASSEMPEAL - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
REQ. REAJUSTE NOS PRECOS
Assunto:
REQUERENDO REAJUSTE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

==========

Protocolo 109489

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ

PORTARIA nº. 11/2014

CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 158/2012 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

A PROMOTORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, nas pessoas dos Promotores de Justiça abaixo firmados, no uso de suas atribuições e com fundamentos nos arts. 129, III, da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93 e 2º, § 7º da Resolução CNMP nº 23/07;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que Consumidor é "toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final" (art. 2º, CDC), equiparando-se a este a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que de alguma forma tenha intervindo nas relações de consumo (art. 2º, CDC, parágrafo único);

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 3º do Código de Defesa do Consumidor, "fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços";

CONSIDERANDO que os produtos e serviços, que estão disponíveis no mercado de consumo, não provocarão riscos à saúde ou a segurança dos consumidores, salvo os que devido a própria natureza e fruição são considerados normais e previsíveis, devendo os fornecedores, em qualquer situação, disponibilizar informações necessárias e adequadas, consoante estabelece o artigo 8º do CDC;

CONSIDERANDO que não é permitido que os fornecedores introduzam no mercado de consumo produtos ou serviços que tenham conhecimento ou deveriam ter a respeito de elevado grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança dos consumidores (art. 10, CDC). Se, posteriormente à sua colocação no mercado de consumo, os fornecedores de produtos e serviços tiverem ciência da periculosidade que apresentem, surge a obrigação de imediatamente fornecerem o devido conhecimento do fato às autoridades competentes, assim como aos consumidores, por meio de anúncios publicitários, conforme prevê o artigo 10, § 1º do CDC;

CONSIDERANDO que na mencionada situação, o Código de Defesa do Consumidor prevê o RECALL, que é um procedimento comumente empregado em empresas fabricantes de automóveis, para "chamar de volta" os consumidores, em razão de defeitos constatados em veículos colocados no mercado de consumo, evitando, dessa forma, a ocorrência de acidentes de consumo;

CONSIDERANDO que haverá responsabilidade solidária dos fornecedores de

produtos de consumo duráveis ou não duráveis pelos "[...] vícios de qualidade ou de quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas" (art. 18 do CDC);
CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor expressamente proíbe a publicidade que seja enganosa ou abusiva;
CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor dispõe no artigo 30 que "toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado";
CONSIDERANDO a Reclamação objeto dos presentes autos, na qual o autor alega que possui um automóvel TOYOTA, modelo Hilux SRV, cabine dupla, ano 2011, comprado novo, apresentando problemas de trepidação na direção, desde a primeira revisão e que, apenas na revisão de 20.000 Km, houve o diagnóstico acertado sobre o vício apresentado: empenamento dos discos de freios. Considerando, por fim, que o autor fundamenta suas alegações no fato de que o aludido defeito implica diretamente na segurança dos consumidores, haja vista poder ser identificado como um defeito de fabricação de série, que pode estar comprometendo veículos Hilux Pick-up e Hilux SW4 desde o ano de 2005;
RESOLVE,
CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº. 158/2014 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta Magna, 6º, I da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei Complementar nº. 15/96), 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e, Resolução nº. 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual determinam de imediato as seguintes providências:
a) Autuação e registro da presente portaria em livro desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº. 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
b) Expedição de ofício, para ciência do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do CSMP/AL, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
c) Dê-se baixa no Procedimento Preparatório nº 158/2012 intimando-se os seus representantes por DOE, cientificando-os que os documentos que instruem os autos, servirão de subsídio probatório para o presente Inquérito Civil Público;
d) Expeça-se ofício ao DPDC; solicitando-lhe urgência no laudo pericial requisitado ao DENATRAN, consoante informação disposta nas fls. 276/7;
e) Expeça-se ofício ao DENATRAN, solicitando-lhe posicionamento acerca do pedido de laudo pericial, o qual foi formulado pelo DPDC (fls. 276/7).
f) Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências e informações que possam melhor elucidar os fatos acima aduzidos.
Maceió/AL, 03 de outubro de 2014.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

Protocolo 109393

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ

PORTARIA nº. 12/2014

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO TOMBADO SOB O Nº 09/2014

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamentos nos arts. 129, III, da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93 e 2º, § 7º da Resolução CNMP nº 23/07;
CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos;
CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1°, da Lei Federal n. 8078/90;
CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;
CONSIDERANDO que o direito à segurança é assegurado ao consumidor, em razão de práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;
CONSIDERANDO o avizinhamento de período de Reveillon, o qual, via de regra, é responsável por diversos fatores que contribuem para o aumento de acidentes e inobservância de regras de segurança, fato que impõe, anualmente, por parte desta Promotoria, a instauração de Procedimento para disciplinamento das medidas de segurança;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar um Termo de Ajustamento de Conduta entre a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital e os órgãos públicos que participarão da organização e fiscalização dos eventos relacionados ao Reveillon 2015;
CONSIDERANDO, por fim, as informações coletadas no bojo do Procedimento Preparatório nº 321/2014 e do Procedimento Preparatório nº 120/2013 dando ciência da cobrança abusiva de Taxa de Administração pelas empresas Suprema Entretenimento (Absoluto), R.F. Promoções (Reveillon Paradise) e S R N Feitosa Produtor e Eventos (Celebration);
RESOLVE,
INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta Magna, 6º, I da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei Complementar nº. 15/96), 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e, Resolução nº. 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:
a) Autuação e registro da presente portaria nos livros desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº. 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
b) Expedição de ofício para ciência do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do CSMP/AL, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
c) Expedição de ofício à SMCCU; à PM/AL; ao CBM/AL, à Fundação Municipal de Ação Cultural, à Secretaria de Estado da Cultura, à Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, à Superintendência Municipal de Limpeza Urbana (SLUM), à Marinha do Brasil, ao representante do Procedimento Preparatório nº 321/2014 e do Procedimento Preparatório nº 120/2013, bem como as empresas Suprema Entretenimento (Absoluto), R.F. Promoções (Reveillon Paradise) e S R N Feitosa Produtor e Eventos (Celebration), NOTIFICANDO-OS para comparecerem à audiência que será realizada nesta Promotoria de Justiça no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2014, às 10:00h;
d) Eventuais coletas de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2014.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

Protocolo 109394